



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **A seguinte indicação para que seja feito um beneficiamento, com instalação de um Posto de Saúde no bairro Ulisses de Abreu.(Ree)**

Justificativa

A presente indicação acolhe apelos encaminhados a este vereador, pelos moradores deste local que pedem com urgência este benefício, uma vez que nesta área se abrange um contingente enorme de pessoas, tanto da Linha Caçador, como do IBAMA e regiões adjacentes. Devido à grande dificuldade de deslocamento por serem pessoas carentes, um posto de saúde aumentaria muito a qualidade de vida dos que ali residem.

CANELA 03 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB